



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

**RESOLUÇÃO Nº 225-CONSELHO SUPERIOR, de 13 de julho de 2015.**

**APROVA, *AD REFERENDUM*, A CRIAÇÃO DO POLO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL NA COMUNIDADE DE CAMPO ALEGRE, MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000374.2015-00 e

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 7.589, de 26/10/2011,

**RESOLVE:**

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a criação do Polo de Educação à Distância da Rede e-Tec Brasil, na Comunidade Indígena de Campo Alegre, município de Boa Vista-RR, a fim de prestar apoio presencial para a execução de atividades didático-administrativas de suporte aos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 13 de julho de 2015.

  
**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Presidente